



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2676 , DE 09 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.1215

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	07	02	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS		
	595	27.812.0011.1161.0000	CONSTRUCAO DE COBERTURA DE CAMPO DE MALHA		26.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	07	02	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS		
	374	15.451.0012.1070.0000	PRAÇA FAVO DE MEL		-26.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 09 de abril de 2014

ELIAS MENDES LEAL FILHO
PREFEITO MUNICIPAL